



**Câmara Municipal de Caçapava**  
**Cidade Simpatia – Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 13/2022**

Designa a **Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia**, bem como o **pregoeiro e equipe de apoio** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caçapava/SP, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste órgão, nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite composta pelos seguintes servidores:

- I-** PRESIDENTE – Silvio Pedro Perdigó;
- II-** 1º MEMBRO – Denise da Silva Gonçalves;
- III-** 2º MEMBRO – Caroline Figueiredo Allegrini;
- IV-** 3º MEMBRO – Bruno Narciso.

§ 1º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

§ 2º - As decisões da Comissão somente poderão ser tomadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

§ 3º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

§ 4º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 2º** Nomear, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, o servidor Silvio Pedro Perdigó para exercer as atribuições de pregoeiro.

**Parágrafo Único** - O pregoeiro que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído em seus impedimentos legais ou eventuais, por outro servidor devidamente designado.



**Câmara Municipal de Caçapava**  
**Cidade Simpatia – Estado de São Paulo**

**Art. 3º** - Designar, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, os servidores abaixo para integrarem a equipe de apoio:

- I- Andréa de Mello Rosa;
- II- Bruno narciso;
- III- Maria Eulália Silvestre Lemes.

**Parágrafo Único** – Ficam ainda nomeados os servidores: Talita Evelyn Santos Martins Felix e Aline Carvalho Melo para substituírem os membros da equipe de apoio nas suas eventuais ausências.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, afixando-se no local de costume.

**Câmara Municipal de Caçapava-SP**, 06 de janeiro de 2022.

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**